

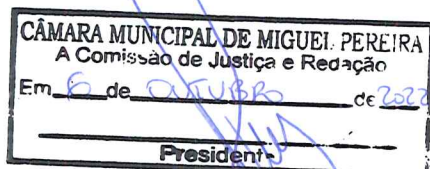


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador Vitor Ralha – PSC
Líder do Governo



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 245/2022



**Concede Título de Cidadão Miguelense
ao Exmo. Sr. Leonardo Vieira Mendes.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Miguelense ao **Exmº. Sr. Leonardo Vieira Mendes.**

Parágrafo único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

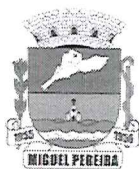
JUSTIFICATIVA

Leonardo Vieira Mendes nasceu em 15 de agosto de 1974. É filho de Jairton Mendes, servidor público aposentado, e Lúcia Helena Vieira Mendes, dona de casa.

Sua família, composta por mais três irmãos, viveu boa parte de sua vida em São João de Meriti, na Baixada Fluminense, onde Léo Vieira mora até hoje. Estudou no Colégio Estadual Professor Murilo Braga, escola pública tradicional de São João de Meriti. Casado com Andreia, é pai de dois filhos, Leozinho e Alice.

Começou a trabalhar bem jovem como vendedor e hoje é comerciante em São João de Meriti, atuando no comércio de veículos.

Léo Vieira se interessou pela vida política ainda jovem. Se candidatou pela primeira vez em 2012 para vereador em São João de Meriti, quando conquistou 2.679 votos e foi primeiro suplente.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador Vitor Ralha – PSC
Líder do Governo

Em 2016 se candidatou novamente a vereador da Câmara Municipal de São João de Meriti, e desta vez conquistou 4.231 votos, sendo o 5º eleito. Em seu mandato como vereador foi presidente da Comissão de Educação da Câmara Municipal de São João de Meriti. Um dos destaques de sua atuação como presidente da Comissão de Educação foi o recolhimento nas escolas municipais do livro “Enquanto o Sono Não Vem”. A obra infantil, que estava na grade curricular de crianças de seis a oito anos das escolas municipais de São João de Meriti, falava sobre incesto e seu conteúdo foi considerado impróprio para crianças nesta idade, que estão com suas mentes ainda em formação.

Léo Vieira também levou para São João de Meriti a discussão sobre o movimento Escola Sem Partido. O movimento defende que é direito dos pais passar para os seus filhos suas convicções ideológicas, morais e religiosas, e cabe aos professores ensinar as matérias curriculares. Léo Vieira se candidatou pela primeira vez a deputado estadual em 2018, conquistando 20.751 votos.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 6 de outubro de 2022.

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Vereador
Líder do Governo